

PORTARIA Nº. 069 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 20 de junho 2025 (Sexta-feira)”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa e,

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 118 de 17 de junho de 2025, que decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 no Município de Araçuaí.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 18 de junho de 2025

Assinado de forma
digital por TIAGO
GONCALVES
TIAGO GONCALVES
JARDIM:09690285637 JARDIM:09690285637
Dados: 2025.06.18
10:29:49 -03'00'

Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE ANÚNCIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
18 / 06 / 2025
[Assinatura]